



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 017/2023 - CMP
Patu/RN, em 18 de abril de 2023.

Propositora: VEREADORA ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção

Patu-RN, 26 104 12023

[Assinatura]

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Saúde, veja a viabilidade de profissionais para castração de cães e gatos (fêmeas) de rua.

A Vereadora infra firmada, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Saúde, veja a viabilidade de profissionais para castração de cães e gatos (fêmeas) de rua.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, diante do crescimento desordenado de animais nas ruas que não dispõem de cuidados, abandonados. Deixar que o animal se reproduza pelo próprio instinto, sem os mínimos cuidados, traz uma série de malefícios para a saúde do próprio animal, que está sujeito a se contaminar por várias doenças, bem como para a saúde da população que convive com eles. A grande população de animais de rua é um problema de saúde pública e, mesmo que o abandono seja crime, a prática, assim como maus-tratos, ainda é muito comum.

É fato comprovado que a única maneira de diminuir a proliferação dos referidos animais é por meio da Posse Responsável e Castração Maciça das fêmeas e esse objetivo só é possível com a participação efetiva do Poder Público.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 18 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 003 às Fls.

Nº. 066 sob o Nº. 989/23

Patu-RN, 18 104 12023

[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE
VEREADORA PROPOSITORA